

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 615/XII/2.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE CUMPRA OS DIREITOS RESULTANTES DA CONTRATAÇÃO COLETIVA

Realiza-se hoje nas principais estações ferroviárias do país um protesto de “Insubordinação e Luto da Família Ferroviária”, convocado pelas principais organizações de trabalhadores e reformados do setor. Durante o dia de hoje, estas organizações voltam a juntar-se para defender um serviço ferroviário público e de qualidade, que cumpra os direitos dos seus trabalhadores e defenda os interesses dos utentes.

Ao longo dos últimos meses, os trabalhadores ferroviários têm alertado o país sobre os direitos que estão a ser retirados no quadro de preparação das empresas do setor ferroviário para processos de privatização, e para os riscos presentes nesta intenção já demonstrada pelo Governo de privatizar várias empresas públicas do setor.

Uma das reivindicações mais presentes nos vários protestos tem sido a do cumprimento dos direitos contratuais, em particular o direito ao transporte ferroviário de trabalhadores e familiares. Este direito, fruto do direito constitucional à negociação coletiva, existe desde 1911 e representa uma das diversas componentes da remuneração do trabalho dos trabalhadores ferroviários.

Com a aprovação e entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2013, o direito ao transporte ferroviário de trabalhadores e familiares foi retirado. Desta forma, o Governo destruiu um direito conquistado pelos trabalhadores há mais de 100 anos, e, uma vez

mais, sobrepôs as suas medidas de austeridade recessiva aos direitos consagrados constitucionalmente pela contratação coletiva.

Esta medida tem um impacto negativo nos trabalhadores no ativo, nos trabalhadores na situação de rescisão de contrato e na mobilidade dos reformados, que verão assim serem reduzidos os seus rendimentos disponíveis.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

Que cumpra os direitos resultantes dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho e contratos de trabalho, nomeadamente o direito ao transporte ferroviário de trabalhadores, reformados e familiares.

Assembleia da República, 14 de fevereiro de 2013.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,